



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

TERMO ADITIVO Nº 2 - CONTRATO N.º 12/2024

SEI Nº 2025.0.000017226-0

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**

Pelo presente Termo a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Doutor Pontes Neto, 800 - Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por sua Diretora-Geral, Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, no uso da competência atribuída pela Portaria TRE/CE n.º 459/2025, e a empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.768.912/0001-86, estabelecida na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, sala 1001, 10º andar, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, em Curitiba/PR, Telefones (41) 3778-1709 / 99511-5501, E-mail: contato@govplan.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada por Rudimar Barbosa dos Reis, CPF n.º 574.460.429-68, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, c/c Cláusula Segunda do Contrato n.º 12/2024, e na autorização contida no Processo n.º 2025.0.000017226-0.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo objetiva prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **15 de abril de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo.

Fortaleza/CE, data e assinatura registradas no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 31/03/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, USUÁRIO EXTERNO**, em 06/04/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001382116&crc=A8E85E00, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001382116** e o código CRC **A8E85E00**.

2025.0.000017226-0

0001382116v2